



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
Em 30	discussão
10	97
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0140/97

Em 28 de Outubro de 1997

SOLICITA AO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO ESTUDOS E POSTERIOR AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM NÚCLEO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA NA REGIÃO DOS LAGOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmº Senhor Nilton de Albuquerque Cerqueira, M.D. Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, estudos e posterior autorização para a instalação de um núcleo da Polícia Rodoviária na Região dos Lagos, com autonomia para emitir, liberar e autenticar cópia do Boletim de Registro de Acidentes de Trânsito, a exemplo do que faz o Batalhão de Polícia Rodoviária, sediado na Rodovia Amaral Peixoto-Km 03, Fonseca, Niterói, RJ.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em qualquer quilômetro das rodovias e estradas vicinais situadas nos Municípios da Região dos Lagos, tais como, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios, São Pedro D'Aldeia, Iguaba, Araruama e outros, quando ocorrem acidentes de trânsito, minutos após e com presteza comparece uma guarnição da Polícia Rodoviária para as providências de praxe. Socorre as vítimas, desobstrui o trânsito, arrola testemunhas, preenche croquí do local, entrevista os condutores e elabora a descrição sumária do acidente. Entretanto, é preciso agilizar a burocracia quanto à liberação de cópia do Boletim de Registro de Acidentes de Trânsito, que só é liberado após seis dias úteis após o acidente no Batalhão de Polícia Rodoviária, localizado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 03, Fonseca, Niterói, portanto bem distante das residências das partes interessadas que para lá comparece. Os contra-tempos são muitos, porém, se o serviço for descentralizado, de certo o Estado oferecerá condições mais cômodas a seu povo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Outubro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor